



**DECRETO Nº 30.978/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1704, 1708, 1712, 1715 de 2017,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
ANDRE CARLOS DE OLIVEIRA	6.475.859-4/PR	13028	SMAS
A partir de 17/04/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES II - simbologia AS7			
ANDREIA NAZARIO DE SOUZA	8.118.837-8/PR	13031	SMED
A partir de 19/04/2017 - Cargo: ASSESSOR DE CHEFIA - simbologia AS4			
JACKSON HAASE PINHEIRO	4.754.448-3/PR	13030	SMPL
A partir de 18/04/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1			
LEANDRO DE MATTANA DE BITTENCOURT	8.432.179-6/PR	13029	SMPL
A partir de 18/04/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de abril de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL